



Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO VIII - SEGUNDA - FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2019 - Nº 1767

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| ATOS DO EXECUTIVO | 1 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 2 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER..... | 2 |
| SECRETARIA DA FAZENDA..... | 3 |
| SECRETARIA DA SAÚDE..... | 5 |
| FUNAMC | 6 |
| ASTT | 6 |
| IMPAR | 7 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA | 8 |

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 055 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da comissão especial do processo seletivo simplificado nº 001/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 141 e 147 da Lei nº 1.323 de 20 de setembro de 1993;

CONSIDERANDO, o Acordo de Cooperação Técnica nº0015/2018 celebrado entre o Município de Araguaína e Ministério da Agricultura e Abastecimento, através da Secretaria de Defesa Agropecuária e o Município de Araguaína/TO;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado que se destina a contratação temporária para atender ao provimento de vagas estabelecidos no Acordo de Cooperação Técnica nº0015/2018, observando o Regime Jurídico Administrativo Especial, bem como de disposições legais específicas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CPF | ATRIBUIÇÃO |
|---------------------------|-----------|----------------|-----------------|
| Luana Sousa Vieira | 18957 | 888.840.401-59 | Presidente |
| Djair Batista De Oliveira | 33067 | 868.430.102-10 | Vice-Presidente |
| Marcio Sérgio Pereira | 6874 | 597.336.671-53 | 1º Membro |
| Monike Da Silva Oliveira | 18579 | 001.749.061-88 | 2º Membro |
| Gilson Cutrim Ferreira | 25732 | 249.390.643-87 | 3º Membro |

Art. 2º Compete à Comissão Especial, de que trata a presente Portaria, apreciação e julgamento dos recursos advindos dos candidatos, bem como deliberar sobre os casos omissos e estes serão resolvidos conjuntamente com Comissão Organizadora do Processo Seletivo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 056 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 141 e 147 da Lei nº 1.323 de 20 de setembro de 1993;

CONSIDERANDO, o Acordo de Cooperação Técnica nº0015/2018 celebrado entre o Município de Araguaína e Ministério da Agricultura e Abastecimento, através da Secretaria de Defesa Agropecuária e o Município de Araguaína/TO;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado que se destina a contratação temporária para atender ao provimento de vagas estabelecidos no Acordo de Cooperação Técnica nº0015/2018, observando o Regime Jurídico Administrativo Especial, bem como de disposições legais específicas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CPF | ATRIBUIÇÃO |
|--|-----------|----------------|-----------------|
| Rejane Mourão da Silva | 36839 | 634.101.331-00 | Presidente |
| Mario Augusto Vitoria | 19432 | 098.758.568-19 | Vice-Presidente |
| Magda Marise de Barros Araújo Carvalho | 7049 | 549.481.775-04 | 1º Membro |
| Paula Cinthia De Oliveira Silva | 34631 | 035.663.421-30 | 2º Membro |
| Railda Mendonca Taveira Sousa | 20466 | 031.089.781-52 | 3º Membro |

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora, de que trata a presente Portaria, fazer cumprir as disposições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 observando os critérios para a realização das provas, bem como deliberar sobre as eventualidades ocorridas no dia da realização da prova e que estão descritas sob sua exclusiva responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA 011/19

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria 011/19, publicada no Diário Oficial do Município na Edição 1730, de 15 de janeiro de 2019, nos seguintes termos;

Onde se Lê:

“Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Leia - se:

“Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2019.”

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2019.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019. Abertura dia 25.03.2019 às 08h30min, Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de insumos de limpeza, equipamentos e EPI's, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus anexos.

CREDENCIAMENTO Nº 002/2018. Abertura dia 29.03.2019 às 08h30min, Credenciamento de Agências de Viagens e Turismo, para fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas, para fins de transporte de servidores, empregados ou colaboradores eventuais em viagens a serviços, das entidades que compõem a Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, compreendendo a reserva, inclusive de assento, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: www.araguaina.to.gov.br

Araguaína-TO, aos 11 dias de março de 2019.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações e Compras

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (COMPA), no uso de suas atribuições e na forma legal, FAZ SABER que está tramitando o Processo Administrativo Disciplinar nº. 03, 04, 05, 06/2019, no qual os indiciados abaixo infringiram o disposto no art. 136 da Lei nº. 1323/1993, e consta que se encontram em local incerto ou não sabido. Destarte, pelo presente edital, ficam também intimados, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar sua Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhes-ão decretadas a revelia e nomeado Defensor Dativo.

| NOME | CPF | CARGO |
|-------------------------------------|----------------|-----------------------------------|
| Ana Cleia Ramos de Oliveira | 747.650.352-04 | Assistente Técnico Administrativo |
| Carlos Alberto Pinto Lima Rodrigues | 006.197.413-76 | Vigilante |
| Aline de Carvalho Lima | 012.866.871-79 | Assistente Técnico Administrativo |
| Marco Aurélio Gontijo Silva | 007.784.541-26 | Assessor Administrativo |

Araguaína-TO, 11 de Março de 2019.

Magda Marise de B.A. Carvalho
Presidente da Comissão Permanente
Portaria n. 042/2019

PROCESSO Nº: 2019001597

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha, gênero alimentício e outros, para atender a demanda dos Órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO.

DESPACHO Nº 010/2019 – Transcorrido o prazo legal de recurso e tendo em vista o que consta do processo, HOMOLOGO o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 004/2019 – SRP, a que chegou a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, e, de consequência, ADJUDICO os itens 02, 03, 06, 07, 09, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 79 e 80 em favor da empresa FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA LTDA e os itens 01, 05, 10, 11, 15, 20, 21 e 38 em favor da empresa D.S.S. SILVA – VAREJISTA – ME, e, de consequência, determino o registro, em Ata, dos preços apurados na referida licitação.

Encaminhe-se este feito à Superintendência de Licitação e Compras para registrar os preços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Araguaína, aos 11 dias do mês de março de 2019.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CEI MUNICIPAL ANTONIO RAIMUNDO COSTA
ARAGUAÍNA – TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Antônio Raimundo Costa torna-se público que realizará no CEI Antônio Raimundo Costa localizada na Rua N S/Nº Setor Couto Magalhães CEP: 77.824-Araguaína – TO,

À licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

Processo nº. 027/2019
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
 Abertura: 26/03/2019 às 8hs (MANHÃ)
 Telefone (63) 3415- 3297 ou 992313153
 E-mail: ceiraimundocosta@gmail.com
 Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores.

Araguaína - TO, 11 de Março de 2019.

LUZIDETE ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão de Licitação

**CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA DO LIONS CLUBE DE
 ARAGUAINA - TOCANTINS**

Portaria nº 05/2019

Araguaína, 07 de Março de 2019

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação
 ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES
 DA CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA DO
 LIONS CLUBE DE ARAGUAINA – CENTRO-
 TOCANTINS DATA: 07/03/2019

A presidenta da Associação de Apoio de Pais e Mestres da
 CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA DO LIONS CLUBE DE ARAGUAINA
 – CENTRO no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE
 LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE, LUCIREIS SOARES
 RODRIGUES e WILBETANIA BORGES DOURADO e para comporem a
 Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

01/VIVIANE ROCHA VIANA
 02 LUIZA ALVES DOS SANTOS COSTA
 03 BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA
 04 CLAUDIA SANTOS SILVA
 05 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
 06 DANILO SOARES DE SOUZA
 07 ELLEN BATISTA SOBRAL
 08 GILVAN RODRIGUES CHAVES
 09 IRAMAR DOS REIS SILVA
 10 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
 11 YDNEY FRAGOSO DA SILVA
 12 DAVID NERY MACÊDO
 13 LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAUJO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
 revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZA ALVES DOS SANTOS COSTA
 Presidente da Associação de Apoio Pais e Mestres da
 Creche Criança Esperança do Lions Clube de Araguaína - Centro

**ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI
 ARAGUAINA - TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2019
 PROCESSO Nº 022/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA
 ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI
 CONTRATADA: COPYLINE INFORMÁTICA LTDA.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2019 a 31/12/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2019.
 OBJETO: Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)
 FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do
 inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e
 suas alterações.

Araguaína TO, 02 de Janeiro de 2019.

Publique-se

Valdir Pereira da Silva
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA
 ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI

PORTARIA Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA ESCOLA
 MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI, CNPJ - 01.752.275/0001-
 44 no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores Helane Dias Messias, matrícula
 nº 2020429 e Andreлина Carvalho Martins, matrícula nº 967 e, para sem
 prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a
 função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente
 à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as
 necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º
 022/2019:

| Nº do contrato | Empresa |
|----------------|--|
| 009/2019 | COPYLINE INFORMÁTICA LTDA - 09.374.062/0001-38 |

Objeto: Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas
 avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as
 irregularidades eventualmente encontradas, as providências que
 determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem
 como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais
 eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades
 encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de
 relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma
 conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações
 de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa)
 dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências
 quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/
 ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos
 créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de
 relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua
 às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que
 apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato,
 conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE
 DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI, aos dois
 (02) dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

VALDIR PEREIRA DA SILVA
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA
 ESCOLA MUNICIPAL DR SIMAO LUTZ KOSSOBUTZKI

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 0023/SMF, EM 11 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058 de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria SEFAZ nº 104/2018 do dia 04 de dezembro de 2018 edição nº1703, que suspende os 30 (trinta) dias de férias da servidora WOLTHERES LORENA SILVA, referentes ao período aquisitivo 2017/2018;

CONSIDERANDO a Portaria SEFAZ nº 014/2019 do dia 11 de fevereiro de 2019 edição nº1749, que concede os 30 (trinta) dias de férias a referida servidora no período de: 15 dias no período de 15/02/2019 a 01/03/2019 e os outros 15 dias no período de 11/03/2019 a 25/03/2019;

RESOLVO:

Art. 1º SUSPENDER o gozo dos 15 (quinze) dias finais das férias da servidora WOLTHERES LORENA SILVA, matrícula 34616, prevista para o período de 11/03/2019 a 25/03/2019 assegurando-lhe o direito de gozar em data oportuna.

Art. 3º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

PORTARIA 0024/SMF, EM 11 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058 de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação de férias da colaboradora ANDREIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 20401, para o período de 11/03/2019 a 10/04/2019, referente ao período aquisitivo 02/08/2017 a 01/08/2018.

RESOLVO:

Art. 1º SUSPENDER o gozo dos 30 (trinta) dias das férias legais da servidora ANDREIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 20401, prevista para o período de 11/03/2019 a 10/04/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, assegurando-lhe o direito de gozar em data oportuna.

Art. 3º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

Processo nº: 2019000769
Interessada: Corina Gomes da Silva Almeida
Assunto: Correção e Atualização Cadastral

DESPACHO Nº 63 / GAB – 2019

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto no Relatório nº 054 /2019, gerado pelo departamento de IPTU competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda (fl. 10);

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 33/2019 (fls. 11 e 12), cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

Autorizar a ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO, devendo ser realizado o cancelamento de toda e qualquer cobrança eventualmente realizada em desfavor da Srª. Corina Gomes da Silva Almeida desde que devidamente correlacionada ao imóvel nº 19695, devendo ser procedida, contudo, em desfavor da Srª Franciaria Barbosa Araújo Silva, ocasião em que posterior e imediatamente os autos deverão ser remetidos à Procuradoria Municipal para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 06 de Janeiro de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

TERMO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE RECOLHIMENTO EM VALORES FIXOS MENSIS DOS TRIBUTOS ABRANGIDOS PELO SIMPLES NACIONAL - SIMEI PROCESSO SMC/DFI/092/2019

| DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO | | | |
|-------------------------------------|---|---------------------|----------------|
| RAZÃO SOCIAL | AUREA CARVALHO DE SOUSA AVELINO. | | |
| NOME FANTASIA | MULTIMARMORA. | | |
| ENDEREÇO | AV. DO COMERCIO LAGO SUL Nº 12, QD.105, LOT.12, SETOR LAGO SUL. | | |
| CEP | 77.804-970 | MUNICÍPIO | ARAGUAÍNA - TO |
| CNPJ | 26.415.156/0001-27 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | NÃO CADASTRADO |

| COMUNICADO | |
|--|--|
| Prezado Senhor, | |
| Vimos comunicá-lo, nos termos do Art. 115 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que a empresa acima identificada, será DESENVOLVIDA DO SIMEI (Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional, devidos pelo Microempreendedor Individual - MEI) com efeitos a partir de 01/01/2018 , tendo em vista que, conforme apurado no processo nº 092/2019. O contribuinte infringiu o Art. 29, inciso X da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, combinados com Art. 84, inciso IV, alínea "I" da Resolução CGSN nº 140 de 22 de maio de 2018 e Art. 76, inciso IV, alínea "I" da Resolução CGSN nº 94 de 29 de novembro de 2011. | |

| MOTIVO DO DESENVOLVIMENTO | |
|--|--|
| Conforme apuração das notas fiscais de entrada constatou-se o excesso de aquisição de mercadoria referente ao exercício de 2018 infringindo assim um dos requisitos obrigatórios para seu enquadramento como microempreendedor individual. | |
| DO DESENVOLVIMENTO DO MEI FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. | |
| Será desenvolvida da opção Sistêmica de recolhimento único o MEI que infringiu o Art. 29, inciso X, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, combinados com Art. 84, inciso IV, alínea "I" da Resolução CGSN nº 140 de 22 de maio de 2018 e Art. 76, inciso IV, alínea "I" da Resolução CGSN nº 94 de 29 de novembro de 2011. | |

| INTIMAÇÃO | |
|--|--|
| Fica o contribuinte acima qualificado INTIMADO no prazo de 15 (quinze) dias a efetuar seu recurso conforme dispõe o art. 266 da Lei Complementar 058/2017. O não cumprimento da exigência legal acarretará na exclusão de ofício da condição de Microempreendedor Individual conforme previsto no art. 265 da Lei Complementar 058/2017, combinados com o art. 18-A, parágrafo 6º e parágrafo 8º da LC 123/2006. | |
| Local de entrega: Rua Ademir Vicente Ferreira, nº 1.155, centro, sala 23 - Secretaria Municipal de Fazenda. | |

| AUTORIDADE FISCAL | | | |
|-------------------|--------------------------|-------------|------------|
| Nome: | Jucilei Pereira de Sousa | Assinatura: | |
| Matrícula: | 3546-7 | Data: | 01.02.2019 |
| Município: | Araguaína - TO | Hora: | 09:20 |

| CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL. | |
|---|--|
| Nome: | |
| CPF: | |
| Data: | |

| AUTO DE INFRAÇÃO Nº 086/2019 OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PROCESSO Nº 034/2019 | | | |
|--|---|----------------|-----------------------|
| RAZÃO SOCIAL | RADIO ODONTO ARAGUAÍNA LTDA - ME | | |
| NOME FANTASIA | RADIO ODONTO | | |
| ENDEREÇO | AV. TOCANTINS Nº 1640, SETOR CENTRAL | | |
| CEP | 88803-130 | MUNICÍPIO | ARAGUAÍNA - TOCANTINS |
| ATIV. ECONÔMICA | 4.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra sonografia, ressonância magnética, RADIOLOGIA, tomografia e congêneres | | |
| CPF/CNPJ | 10.344.096/0001-69 | INSC.MUNICIPAL | 4904 |
| RELATO FISCAL | | | |
| Através da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço - OS de nº 034/2019, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação tributária acima informado, deixou de cumprir com as OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS deixou de fazer a devida comunicação do encerramento de suas atividades, conforme previsto nos Art. 253, § 9º da Lei 017/2013 de 27/12/2013, combinado com o Art. 249, § 9º da Lei Complementar Municipal nº 058/17 de 30/12/17, no período de 01/01/2014 a 14/05/2018. | | | |
| Disposição Legal Infringida e Penalidade Aplicável | | | |
| Lei Complementar Municipal determina Lei 058/17 de 30/12/17: | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ♦ Infrações: o contribuinte infringiu o art. 249, § 9º da Lei Complementar Municipal 058/2018. ♦ Penalidade: Pela não observância do cumprimento das obrigações acessórias. | | | |
| Art. 362. Aos contribuintes que cometerem faltas relacionadas com a inscrição, alterações de dados cadastrais, entre outras faltas, serão impostas as seguintes penalidades: | | | |
| II - O valor equivalente a R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais) aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais, comunicação de venda, transferência, paralisação ou encerramento de atividades. | | | |

| DESCRIÇÃO DA MULTA | Espécie | Crédito Tributário |
|---|--------------|--------------------|
| Multa aplicada pelo descumprimento das Obrigações Acessórias, conforme disposto no Artigo 362, II da Lei Complementar 058/17 de 30/12/17. | Multa | 824,00 |
| | Total | 824,00 |

INTIMAÇÃO
NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:

- ✦ Pagar o Crédito Tributário;
- ✦ Parcelar o Crédito Tributário;
- ✦ Impugnar o Lançamento

O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme Inciso I, parágrafo Único do artigo 200 da Lei Complementar Municipal 058/2017.

| AUTORIDADE FISCAL | |
|--|------------------|
| NOME: LEOPOLDINA MARQUES LIMA | ASSINATURA: |
| MATRÍCULA: 3549-100 | |
| LOCAL: ARAGUAÍNA - TOCANTINS | DATA: 19/02/2019 |
| | HORA: 10:12 |
| CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL | |
| NOME: | DATA: |
| ASSINATURA E CARIMBO: | CPF: |

| TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF PROCESSO Nº 034/2019 | | | |
|---|--------------------------------------|---------------------|--------------|
| DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO | | | |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL | RADIO ODONTO ARAGUAÍNA LTDA - ME | | |
| NOME FANTASIA | RADIO ODONTO | | |
| ENDEREÇO | AV. TOCANTINS Nº 1640, SETOR CENTRAL | | |
| CEP | 77803-130 | MUNICÍPIO | ARAGUAÍNA-TO |
| CNPJ/CPF | 10.344.096/0001-69 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | 4904 |

| RELATO FISCAL | |
|---|--|
| No exercício das atribuições do cargo de Fiscal de Tributos, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência Municipal. | |
| O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com a lavratura das seguintes peças fiscais: | |
| <ul style="list-style-type: none"> ✦ A Ordem de Serviços - OS de Nº 034/2019 de 10/01/2019; ✦ TIAF - Termo de Início de Ação Fiscal nº 032/2019 de 22/01/2019. | |
| O presente procedimento verificou o cumprimento das obrigações tributárias referente ao período de 01/01/2014 a 14/05/2018 , onde a empresa se encontra as seguintes situações: | |
| ISSQN - Movimentação financeira já se encontra em caducidade, movimentação somente até 07/2012; | |
| TVRE - Pagas em conformidade a entrada na base de Cadastro na FEB (CNPJ) até 2016. | |
| MULTA FORMAL - Al nº 086/2019 de 19/02/2019, no valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais). | |
| Todavia, o presente Termo de encerramento de fiscalização, não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre 01/01/2014 a 14/05/2018 , desde que, observado o Princípio da Caducidade e da Bitributação. | |
| Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo(s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias. | |

| AUTORIDADE COMPETENTE | | MATRÍCULA |
|-----------------------|-------------------------|-----------------------|
| AUTORIDADE FISCAL | Leopoldina Marques Lima | 3549-100 |
| ASSINATURA | | LOCAL: ARAGUAÍNA - TO |
| | | DATA: 19/02/2019 |

| RECIBO | |
|--------|-------|
| NOME: | DATA: |
| CPF: | |

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 005/2019
 Processo nº 2019002007 (Ref. Proc. nº 2018020962)
 Contratante: Secretaria Municipal da Saúde
 Contratado: W A S ALIMENTOS E CIA LTDA – ME
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de refeições e lanches a seguir relacionados, constante da Ata de Registro de Preços nº 031/2018, para atender as necessidades e demandas do Serviço de Atendimento Móvel – SAMU do Município de Araguaína - TO.
 Modalidade: Pregão Presencial
 Valor total estimado: R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais).
 Data da Assinatura: 01/02/2019
 Vigência: de 01/02/2019 a 31/07/2019
 Dotação:

| Funcional programática | Elemento Despesa | Fonte | Ficha |
|------------------------|------------------|-------|----------|
| 10.302.20162.2.385 | 33.90.30.07.00 | 0401 | 20191330 |

Signatário: Secretário Municipal da Saúde

Araguaína - TO, 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 013/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora, a Sra. Caroline Borges Tomazi, matricula 33833, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com os Processos; 2019002007.

| Nº CONTRATO | EMPRESA CONTRATADA |
|-------------|---------------------------------|
| 005/2019 | W A S ALIMENTOS E CIA LTDA – ME |

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de refeições e lanches a seguir relacionados, constante da Ata de Registro de Preços nº 031/2018, para atender as necessidades e demandas do Serviço de Atendimento Móvel – SAMU do Município de Araguaína - TO

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 006/2019
 Processo nº 2019000749 (Ref. Proc. nº 2018023785)
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: S. P. DE SOUZA & CIA LTDA- ME
 Objeto: Aquisição de oxigênio medicamentoso, com disponibilização de cilindros em regime de comodato, para à utilização nas viaturas de resgate de urgência e emergência do Serviço de Atendimento Móvel – SAMU.
 Modalidade: Pregão Presencial
 Valor total estimado: R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais).
 Data da Assinatura: 01/02/2019
 Vigência: de 01/02/2019 a 31/07/2019
 Dotação:

| Funcional programática | Elemento Despesa | Fonte | Ficha |
|------------------------|------------------|-------|----------|
| 10.302.2062.2.385 | 33.90.30.04.00 | 0401 | 20191327 |

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 014/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora, a Sra. Caroline Borges Tomazi, matrícula 33833, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com os Processos; 2019000749.

| Nº CONTRATO | EMPRESA CONTRATADA |
|--|-------------------------------|
| 006/2019 | S. P. DE SOUZA & CIA LTDA- ME |
| Objeto: Aquisição de oxigênio medicamentoso, com disponibilização de cilindros em regime de comodato, para à utilização nas viaturas de resgate de urgência e emergência do Serviço de Atendimento Móvel – SAMU. | |

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA CMS Nº 002/2019

Araguaína, 07 de março de 2019

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é um colegiado autônomo, instituído pela Lei Orgânica da Saúde e seus reflexos em outra em outras leis, resoluções e outros instrumentos legais;

CONSIDERANDO que é Deliberativo e Fiscalizador das ações na Saúde Pública no âmbito municipal, inclusive propositivo;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é assessorado por comissões internas e externas, transitórias ou permanentes;

CONSIDERANDO a relevância das comissões internas no desempenho do papel fiscalizatório deste Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de Conselheiros para compor a Comissão de acompanhamento e implementação do Centro de Diagnóstico Oncológico.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear:

- Hilário Soares Marinho (SEMED);
- Maria de Fátima Duarte Silva (Lar de Savanna);
- Marques Elex Silva Carvalho (ADA).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE

Jair Clarindo da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ASTT

PORTARIA/GAB/ASTT Nº 8, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO - ASTT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias do servidor DOUGLAS ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO referente ao período aquisitivo de 03/10/2017 a 02/10/2018, prevista para o período de 01/03/2019 a 30/03/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias de férias no período entre 01/04/2019 a 30/04/2019 sem prejuízo à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2019.

Comunique-se e Publique-se.

FABIO FIOROTTO ASTOLFI
Presidente da ASTT
Portaria nº 012/2017

FUNAMC

PORTARIA/SUP/FUNAMC Nº017, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNAMC, no uso das suas atribuições legais, através da Portaria nº 003, de 03 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: LARISSA REIS BEZERRA matrícula nº35303 e LUCAS SANTOS RODRIGUES, matrícula

nº25398, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento o citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2018017553:

| Nº do Contrato | EMPRESA CONTRATADA |
|--|-----------------------------------|
| 016/2018 | D.S.S. SILVA VAREGISTA EIRELLI-ME |
| Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de cestas básicas de alimentos. | |

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor LARISSA REIS BEZERRA matricula nº35303, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Superintendente Geral da FUNAMC
Port.003, de 03/01/19

IMPAR

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 003/IMPAR/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPARG, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPARG, : e,

CONSIDERANDO que foi constatado um erro material quanto ao ano de publicação da Portaria, assim como a omissão quanto à atribuição exercida pelo servidor;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever seus atos a qualquer tempo, RESOLVE:

Onde se lê:

“PORTARIA Nº 003/IMPAR/2018”

“Art. 1º. Nomear o Senhor GILZANDER GOMES SARAIVA-CPF nº 642.458.701-25, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico IV, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMPARG, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Técnico AT-IV.”

Leia-se:

“PORTARIA Nº 003/IMPAR/2019”

Art. 1º. Nomear o Senhor GILZANDER GOMES SARAIVA-CPF nº 642.458.701-25, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico IV, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMPARG, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Técnico AT-IV, no exercício da atribuição de contador.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPARG, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e dezenove.

CARLOS MURAD
Presidente do IMPARG

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 002/IMPAR/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPARG, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPARG, e,

CONSIDERANDO que foi constatada a omissão quanto à atribuição exercida pelo servidor, na Portaria de Exoneração;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever seus atos a qualquer tempo, RESOLVE:

Onde se lê:

“Art. 1º. Exonerar o Senhor WERSON GOMES SARAIVA, CPF nº 642.431.251-04, do cargo em comissão de Assessor Técnico IV, lotada neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMPARG, com vencimento e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Técnico AT-IV.”

Leia-se:

“Art. 1º. Exonerar o Senhor WERSON GOMES SARAIVA, CPF nº 642.431.251-04, do cargo em comissão de Assessor Técnico IV, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMPARG, com vencimento e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Técnico AT-IV, no exercício da atribuição de contador.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPARG, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e dezenove.

CARLOS MURAD
Presidente do IMPARG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 096/2019

Araguaína/TO, 01 de março de 2019.

“Dispõe sobre concessão de licença-prêmio a servidor efetivo Claudimar Almeida Silva, Auxiliar Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.323/1993 e do Decreto Municipal nº 376/2015;

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de licença-prêmio do servidor efetivo Claudimar Almeida Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1009402 referente ao período aquisitivo de 31.08.2009 a 31.08.2014 nos termos do Processo Administrativo nº 096/2019;

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento de Recursos Humanos afirmando que o referido servidor preencheu todos os requisitos contidos no artigo 94 da Lei Municipal nº 1.323/1993 para gozo de licença-prêmio;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o gozo de LICENÇA-PRÊMIO ao servidor efetivo CLAUDIMAR ALMEIDA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1009402 referente ao período aquisitivo de 31.08.2019 a 31.08.2014 pelo período de 11.03.2019 a 09.06.2019 nos termos do Processo Administrativo nº 096/2019.

Art. 2º Determinar à Coordenação de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 1º (primeiro) de março de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 097/2019

Araguaína/TO, 01 de março de 2019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor FERMINO LUIZ DOS SANTOS NETO, inscrito no CPF nº 821.623.798-72 para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Terçiliano Gomes Araújo deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 1º (primeiro) de março de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 098/2019.

Araguaína/TO, 01 de março de 2019.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora comissionada MARIA DO SOCORRO FIGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 1065746, inscrita no CPF nº 365.070.673-34 do cargo em comissão de Assessora Parlamentar do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Enoque Neto Rocha de Souza, nomeada através da Portaria nº 032/2017 em 17 de janeiro de 2017 com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 1º (primeiro) de março de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 099/2019

Araguaína/TO, 07 de março de 2019.

“Concede diárias a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 287/2011, de 15 de Março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder DIÁRIAS ao servidor JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES, Analista de Controle Interno, matrícula nº 1065903 para empreender viagem à cidade de Palmas/TO para protocolar documentos solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins referente ao Processo nº 2141/2017 – Contas de Ordenador de Despesas deste Poder Legislativo de Araguaína – Exercício Financeiro de 2016, bem como, tratar de assuntos técnicos relacionados a geração de informações de pessoal via SICAP-AP-TCE/TO, conforme segue a baixo:

| Servidor (a) | Data e Horário da Saída | Data e Horário do Retorno | Qtd. Diárias | V. Unitário da Diária. | V. Total das Diárias. |
|---------------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------|------------------------|-----------------------|
| José Denisson Pereira Rodrigues | 07.03.2019, às 11h00min | 08.03.2019, às 17h00min | 1,5 | R\$ 140,00 | R\$ 210,00 |

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que oficialize o servidor quando da apresentação de Relatórios de Viagens, bem como, documentos fiscais e/ou outros documentos para a devida comprovação do deslocamento do mesmo para o cumprimento do teor da Portaria nº 099/2019 em futuras Auditorias de Regularidade realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e do órgão de Controle Interno deste Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) de março de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 100/2019

Araguaína/TO, 07 de março de 2019.

“Dispõe sobre prorrogação de licença maternidade da servidora Palôva da Silva Carvalho, Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.482/2006, de 27 de novembro de 2006 que “Dispõe sobre no âmbito do município de Araguaína o prazo de licença maternidade das servidoras públicas”;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE da servidora efetiva PALÔVA DA SILVA CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1065818, lotada junto a Superintendência por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 05 de fevereiro de 2019 a 05 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07(sete) de março de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 101/2019

Araguaína/TO, 07 de março de 2019.

“Dispõe sobre Concessão de Férias e Conversão em Abono Pecuniário a servidor público efetivo e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias do servidor efetivo Aurílio Soares da Silva, Redator, matrícula nº 1065848, lotado junto a Diretoria de Comunicação, referente ao período aquisitivo de 03/07/2017 a 03/07/2018 a partir do dia 11 de março de 2019 a 30 de março de 2019, 20 (vinte) dias, bem como, da conversão em Abono Pecuniário de 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao servidor efetivo AURÍLIO SOARES DA SILVA, Redator, matrícula nº 1065848, lotado junto a Diretoria de Comunicação, referente ao período aquisitivo de 03/07/2017 a 03/07/2018 a partir do dia 11 de março de 2019 a 30 de março de 2019, 20 (vinte) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento do servidor mencionada no art. 1º, bem como, converter em Abono Pecuniário o período de 10 (dez) dias que o mesmo não irá gozar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) de março de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO:

TERMO DE ADESÃO E FILIAÇÃO DA UVET/TO Nº 034/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018
ADITIVANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO
ADITIVADA: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ Nº 17.816.520/0001-70
OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Adesão e Filiação Nº 034/2018 firmado entre a Câmara Municipal de Araguaína e a entidade de classe União dos Vereadores do Estado do Tocantins pelo período de 12 (doze) meses compreendidos de janeiro a dezembro de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Estatuto Social da União dos Vereadores do Estado do Tocantins e da Lei nº 1.608/1995.
VALOR GLOBAL - R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
VALOR MENSAL – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.08
FONTE DE RECURSO: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS
ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (José Ferreira Barros Filho, Presidente em Exercício) e (União dos Vereadores do Estado do Tocantins, Terciliano Gomes Araújo, Presidente da UVET/TO).